



DECRETO Nº 6564, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.946,85 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
			10.302.0021.2075.0000Assistencia em Saúde
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	49.760,65		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS			
	302 016		CIRURGIAS ELETIVAS RES. SS 149/2022
			10.302.0021.2075.0000Assistencia em Saúde
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	51.186,20		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS			
	302 018		CIRURGIAS ELTIVAS RESOLUÇÃO SS 161/2022

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.946,85**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos